

Fwd: PARTE 01 - PROTOCOLO DE DIVERGÊNCIA - RONAN LEVY NERY DE SOUZA - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUP. E INVEST. DO NOROESTE DE MT ACRE E AMAZONAS - SICREDI BIOMAS MT/AC - PROCESSO Nº: 1010157-98.2026.8.11.0041



De

<contato@metaadministracaojudicial.com.br>

Para

Gruponery <gruponery@metaadministracaojudicial.com.br>

Data

05/08/2026 10:35

-  05 - Adesão Cartão e Cheque Especial.pdf (~3,0 MB)
-  01 - DIVERGENCIA ass.pdf (~860 KB)
-  03 - ATA DE ELEIÇÃO 1.pdf (~2,6 MB)
-  03 - ATA DE ELEIÇÃO 2.pdf (~3,9 MB)
-  03 - ATA DE ELEIÇÃO.pdf (~4,3 MB)
-  03 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE LIMITE.pdf (~3,2 MB)

----- Mensagem original -----

Assunto:

PARTE 01 - PROTOCOLO DE DIVERGÊNCIA - RONAN LEVY NERY DE SOUZA - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUP. E INVEST. DO NOROESTE DE MT ACRE E AMAZONAS - SICREDI BIOMAS MT/AC - PROCESSO Nº: 1010157-98.2026.8.11.0041

Data:

2026-07-15 13:28

De:

André Felipe <andrefelipe.juridico@maradvocacia.com>

Para:

<contato@metaadministracaojudicial.com.br>

Cópia:

André Ribeiro - OAB/MT 12.560 <andre.diretoria@maradvocacia.com>, <isabela.financeiro@maradvocacia.com>

Prezado Dr. Edmar, boa tarde;

Segue em anexo a divergência, bem como que documentação necessária para deliberação quanto ao pedido de exclusão de todos os créditos do Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUP. E INVEST. DO NOROESTE DE MT ACRE E AMAZONAS – SICREDI BIOMAS MT/AC.**

Ademais, fico no aguardo da confirmação do recebimento e me coloco a disposição para sanar eventuais questionamentos.

Sigo à disposição.

Att;



André Felipe

Gestor Jurídico

 (65) 3023-1150 | Celular (65) 99239-3038

 andrefelipe.juridico@maradvocacia.com

 www.maradvocacia.com

 facebook.com/MarAdvocacia

 @maradvocacia

 Centro Executivo 13 de Junho, 895 | 2º Andar
Rua 13 de Junho, CEP-78.020-000| Centro Sul, Cuiabá - MT